



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000062/2023  
**Processo:** 9823-00 2023

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo**

**Este parecer trata do projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Luis Otávio Fernandes Coelho, Pardal, com o objetivo de implementar medidas de segurança nas escolas da rede pública e privada da educação básica de ensino.**

**Sem que fosse possível cumprir o prazo para o cumprimento da diligência ao qual solicitamos para ampliar o debate e compreender melhor o projeto, nos restou entender que não há nenhum elemento suficiente para dizer que este projeto traz algum efeito benefício para estudantes, pais, responsáveis, professores, diretores ou para toda a comunidade escolar.**

**Assim, somos contrários ao projeto de lei em seu conteúdo. E, desde já, requeremos que o projeto de lei somente ingresse na ordem do dia, após o retorno da resposta da diligência solicitada para orientar melhor o voto de todos os vereadores da Casa Legislativa.**

Palácio Barbosa Lima, 25 de maio de 2023.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

